

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/08/2010

Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 08/08/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 256 - Airton Ferreira, nº 15 – equipe Vila Rios – art. 5º, II
- 257 - Maicon Entoni S. da Conceição, nº 14 – equipe São Bento – art. 5º, VIII
- 258 - Marco Antonio da Conceição, nº 13 – equipe São Bento – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 259 - Ernande Samuel Rosa – diretor da equipe Vila Rios – art. 4º, VIII

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 260 - Anderson Paulo dos Santos, nº 20 – equipe Cerâmica – art. 5º, II
- 261 - Bruno Henrique da Silva, nº 02 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I
- 262 - Janilton de Brito Silva, nº 22 – equipe Crist. Carvalho – art. 5º, I

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 263 - Ademir Lopes de Moraes, nº 09 – equipe Vila Diva – art. 5º, V e VIII
- 264 - Wilton Alves Gomes, nº 21 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, V

EQUIPES

- 265 - Vila Diva – art. 17 e 19 do Regulamento c.c. 3º, IX do Anexo Disciplinar

RURAL **ATLETAS**

- 266 - Isaias Bernardo Garcia, nº 06 – equipe Construribeiro – art. 5º, I
- 267 - João de Moraes Junior, nº 04 – equipe Viver Feliz – art. 5º, IV
- 268 - Maicon Cardoso Dias, nº 02 – equipe Prata – art. 5º, I
- 269 - Paulo Cesar dos Santos Luiz, nº 23 – equipe Ibitu – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 270 - Gilmar Fávero – técnico da equipe Cruzeiroirinho – art. 4º, VI
- 271 - Paulo Roberto – diretor da equipe Ibitu – art. 4º, VI e VIII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 12/08/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro